



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 46/90

De 21 de dezembro de 1.990

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 148, de 16 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tendo em vista o "holerith" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, emitido em 17 de dezembro de 1.990; a Certidão S.C. nº 1.023/90, de 14 de novembro de 1.990, do mesmo Poder Legislativo e os demonstrativos anexos, os Vereadores da Câmara Municipal de Araraquara, fazem jus a 25% (vinte e cinco por cento), da diferença de remuneração percebida pelos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).


CILDO MERLOS
Presidente


MÁRIO THUYOSI HUKAMA
1º Secretário


JOSÉ CARLOS PORSANI
2º Secretário




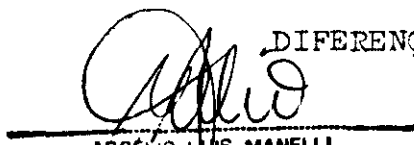
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Demonstrativo referente a complementação atualizada das diferenças constantes do holerith emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 29/10/90 (Competência 10/90), de acordo com o holerith emitido pelo referido Legislativo em 17/12/90 (competência 11/90) e de conformidade com a Certidão nº S.G. 1023/90, emitida pelo mesmo órgão público.

MÊS/ANO:	DIFERENÇA:	EM BTN:
Outº/89	39,90	10,88
NOvº/89	2.823,44	559,82
Dezº/89	10.028,14	1.405,99
Janº/90	22.575,11	2.061,31
Fevº/90	36.067,01	2.109,57
Març/90	84.176,30	2.849,57
Abri/90	99.424,56	2.382,33
Maiº/90	102.904,42	2.465,72
Junº/90	127.601,48	2.901,39
Julº/90	142.913,66	2.964,66
Agos/90	160.063,30	2.997,04
Setº/90	179.270,89	3.035,52
TOTAL DA DIFERENÇA EM B.T.N		25.743,80

BTN de Dezº/90 88.3941
 Total Dif.em Btns x 25.743,80
 Total em Cruzeiros 2.275.600,03
 Dif. paga sem atualiz. - 967.888,21
 A RECEBER 1.307.711,82
 x .25%
 DIFERENÇA/VEREADOR..... 326.927,96


 GILDO MERLOS
 Presidente - RG. 2.349.117


 ARCELIO LUIS MANELLI
 RG. n.º 16.690.527